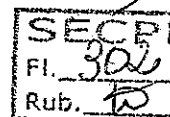


12 OK  
PROPOSTA ACEITA



**PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 192/09

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação, mediante exploração comercial, com concessão administrativa de uso a título oneroso das dependências da cafeteria localizada no 10º andar do Edifício Anexo IV da Câmara dos Deputados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

|                                                                                                                                        |                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b><br>CARREIRO SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO<br>LTDA - ME<br>Nome fantasia: Mais Brasil                                     | <b>CNPJ:</b><br>37.006.723/0001-08                                                                    |
| <b>Endereço:</b><br>ST SCS QUADRA 01 BLOCO M NUMERO 30<br>SALA 301 - ED GILBERTO SALOMÃO - ASA<br>SUL - BRASILIA - DF, CEP: 70.305-900 | <b>Telefone/fax:</b><br>61-3037-8777<br><b>e-mail:</b> limao11@hotmail.com<br>revoredodo@seccs.com.br |
| <b>Representante legal:</b><br>Alexandre Henrique Lima Revoredo                                                                        | <b>CPF:</b><br>406.458.274-87                                                                         |

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

| ITEM ÚNICO                                                                                                                                                                                       |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Concessão administrativa de uso, a título oneroso, das dependências da cafeteria localizada no 10º andar do Edifício Anexo IV da Câmara dos Deputados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses |                  |
| <b>VALOR OFERTADO COMO PAGAMENTO MENSAL R\$</b><br>(observar o disposto na alínea "d" do item 7.2 do Edital)                                                                                     | <b>2.020,00*</b> |
| <b>VALOR MENSAL OFERTADO POR EXTENSO: Dois mil e vinte reais.</b>                                                                                                                                |                  |

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS** (sessenta dias).

**ENDEREÇO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA:**

SAS - QUADRA 01 - BLOCO "D" ED. SEDE 1ª ANDAR - PRAÇA DOS  
TRIBUNAIS SUPERIORES - ASA SUL BRASÍLIA - DF CEP 70097-900 - TEL  
3226-0006

Declaramos que o item constantes dessa planilha corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 deste Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

Declaramos que anexamos a esta proposta o Termo de Vistoria, de acordo com o disposto no Título 3 do Anexo n. 1 e na forma do modelo constante do Anexo n. 9 deste Edital.

### Cardápio Completo e preços a serem praticados

#### Cardápio mínimo:

| Item | Produto           | preço    |
|------|-------------------|----------|
| 01   | tortas salgadas   | R\$ 3,50 |
| 02   | tortas doces      | R\$ 3,60 |
| 03   | quiches           | R\$ 4,00 |
| 04   | doces especiais   | R\$ 3,60 |
| 05   | salgados diversos | R\$ 2,80 |
| 06   | Refrigerantes     | R\$ 1,70 |
| 07   | sucos naturais    | R\$ 2,00 |
| 08   | Vitaminas         | R\$ 2,00 |
| 09   | café expresso     | R\$ 2,50 |

**2.4 Preços.** Os preços praticados serão os mesmos do cardápio da unidade de referência e passam a obedecer os critérios de reajuste estabelecidos no subitem 11.10.2 do Edital

|                                                   |      |        |          |  |
|---------------------------------------------------|------|--------|----------|--|
| Frutas – embalagem individual                     | Und  | 120 g  | R\$ 1,20 |  |
| Salada de fruta – embalagem individual            | Und  | 250 g  | R\$ 1,40 |  |
| Doces elaborados – embalagem individual           | Und  | 100 g  | R\$ 1,50 |  |
| Doces simples – embalagem individual              | Und  | 100 g  | R\$ 1,00 |  |
| LANCHES à parte do Self – Service                 |      |        |          |  |
| Sanduíches quentes                                | Und  | 110 g  | R\$ 1,50 |  |
| Pão com manteiga                                  | Und  | 60 g   | R\$ 0,50 |  |
| Salada de fruta                                   | Und  | 250 g  | R\$ 1,40 |  |
| BEBIDAS                                           |      |        |          |  |
| Suco de laranja                                   | Copo | 300 ml | R\$ 1,30 |  |
| Suco de fruta(polpa congelada) c/ água            | Copo | 300 ml | R\$ 1,70 |  |
| Suco de fruta(polpa congelada) c/ leite           | Copo | 300 ml | R\$ 2,00 |  |
| Vitamina de frutas c/ leite integral ou desnatado | Copo | 30 ml  | R\$ 2,00 |  |
| Leite puro – integral ou desnatado                | Copo | 300 ml | R\$ 0,80 |  |
| Leite ( integral ou desnatado)                    | Copo | 300 ml | R\$ 0,90 |  |

185

SECP  
Fl. 304  
Rub. 40

|                                                   |        |        |          |  |
|---------------------------------------------------|--------|--------|----------|--|
| com café                                          |        |        |          |  |
| Leite ( integral ou desnatado<br>com achocolatado | Copo   | 300 ml | R\$ 1,00 |  |
| Chás                                              | xícara | 180 ml | R\$ 0,30 |  |
| Café                                              | xícara | 50 ml  | R\$ 0,30 |  |
| Suco em lata                                      | lata   | 335 ml | R\$ 2,00 |  |
| Suco em caixa                                     | caixa  | 200 ml | R\$ 1,00 |  |
| Refrigerante em lata                              | und    | -      | R\$ 1,70 |  |

Brasília, 04 de novembro de 2009.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa

**SOMENTE PARA A LICITANTE QUE HOVER SE MANIFESTADO CONFORME  
DISPOSTO NO SUBITEM 5.2.1 DO EDITAL:**

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa/ empresa de pequeno porte e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar n. 123/06.

Brasília, 04 de novembro de 2009.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa

(SÓ ASSINAR SE ESTIVER HABILITADA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERIDO ACIMA)